



Câmara Municipal de Pereiras

Vereador Custódio Thomazella

Rua Vereador Tenente Carlos Jacob Bonini, 113 - centro - Cep 18580-000 - Fone: (14) 3888-1144
Fone/Fax: (14) 3888-7191 - e-mail: cmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo
CNPJ 58.982.554/0001-11

Lei n.º 816-11 **De 03 de fevereiro de 2011.**

“Dispõe sobre a atualização da escala de referência de valores pagos aos servidores da Câmara Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Com fundamento no art. 37, Inciso X, da C.F. e art. 8, inciso VII, da Lei Orgânica, com nova redação dada através da Emenda nº 10 de 07 de outubro de 2008, fica a escala de referência e valores para empregos permanentes e cargos em comissão da Câmara Municipal de Pereiras, parte integrante desta Lei, reajustado em 11,32 % (onze inteiros e trinta dois centésimo por cento), Índice apurado pelo IGPM, medido pelo órgão oficial do Governo Federal, medido no exercício de 2010.

Artigo 2º - As despesas decorrentes ocorrerão por conta de dotações orçamentárias consignadas em Orçamento próprio.

Artigo 3º - Esta Lei terá efeito retroativo a partir de 1º de Janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Adriana Salveti Molitor
Presidente


Elcio Pascoal Vieira
1ª Secretário


Antonio Luis Fiali de Carvalho
2º Secretário



Câmara Municipal de Pereiras

Vereador Custódio Thomazella

Rua Vereador Tenente Carlos Jacob Bonini, 113 - centro - Cep 18580-000 - Fone: (14) 3888-1144
Fone/Fax: (14) 3888-7191 - e-mail: cmpereiras@fdnet.com.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

CNPJ 58.982.554/0001-11

Tabela de Referência do quadro de empregos da Câmara Municipal

Referências	Valores 2010	Valores 2011
9	R\$ 520,71	R\$ 579,65
10	R\$ 546,76	R\$ 608,53
11	R\$ 574,07	R\$ 639,05
12	R\$ 602,76	R\$ 670,99
13	R\$ 642,33	R\$ 715,04
14	R\$ 664,52	R\$ 739,74
15	R\$ 697,80	R\$ 776,79
16	R\$ 732,70	R\$ 815,64
17	R\$ 769,30	R\$ 856,38
18	R\$ 807,76	R\$ 899,19
19	R\$ 848,18	R\$ 944,19
20	R\$ 867,43	R\$ 965,92
21	R\$ 935,07	R\$ 1.040,91
22	R\$ 981,87	R\$ 1.093,01
23	R\$ 1.030,96	R\$ 1.147,66
24	R\$ 1.082,49	R\$ 1.205,02
25	R\$ 1.136,64	R\$ 1.265,30
26	R\$ 1.223,80	R\$ 1.362,33
27	R\$ 1.267,06	R\$ 1.410,49
28	R\$ 1.316,72	R\$ 1.465,77
29	R\$ 1.381,61	R\$ 1.538,00
30	R\$ 1.450,68	R\$ 1.614,89
31	R\$ 1.523,18	R\$ 1.695,60
32	R\$ 1.599,35	R\$ 1.780,39
33	R\$ 1.678,21	R\$ 1.868,18
34	R\$ 1.763,24	R\$ 1.962,83
35	R\$ 1.853,08	R\$ 2.062,84
36	R\$ 1.943,99	R\$ 2.164,04
37	R\$ 2.041,19	R\$ 2.272,25
38	R\$ 2.143,22	R\$ 2.385,83
39	R\$ 2.249,88	R\$ 2.504,56
40	R\$ 2.362,88	R\$ 2.630,35

Pereiras, 03 de fevereiro de 2.001

Adriana Salvetti Molitor
Presidente da Câmara